



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 02/2020  
Pregão Presencial nº 04/2020**

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV, situada na Av. Londrina, 72 - Térreo - Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Superintendente, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, brasileiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1337, de 19 de fevereiro de 2020, em virtude da impossibilidade de continuar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, resolve cancelar o Registro de Preços com a Empresa **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 27.351.505/0001-57, com sede à Rua Pioneiro Pachoal Lorenceti, 259, Sala 01, Parque Independência, Maringá – Estado do Paraná, representada pelo Responsável EDSON BATISTA FERREIRA - RG nº 6.119.411-8 SSP/PR/CPF nº 908.585.656-00. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 02/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2020, instalado para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda desta Autarquia Municipal.

A decisão de cancelamento da ata está alicerçada sobre os documentos e informações encartados no processo administrativo. Aberto espaço ao exercício do contraditório, por meio da Notificação Extrajudicial nº 01/2021, a empresa manifestou-se pela suspensão da Ata de Registro de Preço nº 02/2020. Entretanto, os gêneros alimentícios que foram licitados são de consumo diário, necessitando a sua imediata aquisição. Portanto, não cabe a suspensão da Ata de Registro de Preços. Assim, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 02/2020, a partir de 05/02/2021, nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente público nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Sarandi/PR, 05 de fevereiro de 2021.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
**Superintendente do PRESERV**

**Preserv**

☎ (44) 3032-6400

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (044) 3035 – 0022



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2021**

**NOTIFICANTE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, através de seu Superintendente PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVIERA.**

**NOTIFICADA: JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 27.351.505/0001-57 - Rua Pioneiro Pachoal Lorenceti, 259, Sala 01, Parque  
Independência, Maringá – Estado do Paraná - Responsável: EDSON BATISTA FERREIRA -  
RG nº 6.119.411-8 SSP/PR/CPF nº 908.585.656-00**

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº73.310.153/0001-09, neste ato representada pelo seu superintendente PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, usando de suas prerrogativas vem **NOTIFICAR** esta empresa sobre o **Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2020 do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020**, pelos fatos e fundamentos expostos na Notificação Extrajudicial nº 01/2021, bem como no Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preço, em anexo.

Sarandi/PR, 08 de fevereiro de 2021.

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV



**AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV, situada na Av. Londrina, 72 - Térreo - Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Superintendente, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 02/2020 do Pregão Presencial nº 04/2020, celebrada com a empresa **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78 da Lei nº 8.666/93. Assinatura 05/02/2021.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2194 PAG. 02 EM 09/02/2021

ROBERTO  
SERVIDOR

**Preserv**

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**Expediente:**  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

**Diretoria AMP**  
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	DARLAN SCALCO	PÉROLA	AMERÍDOS
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUITAS	AMOP
3º VICE-PRESIDENTE	MAURO CESAR CENCI	SAUDADES DO IGUAÇU	AMSOP
1º SECRETÁRIO	MIGUEL ROBERTO DO AMARAL	IVAIPORÁ	AMUVI
2º SECRETÁRIO	MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS	MATO RICO	AMOCENTRO
1º TESOUREIRO	MANOEL RODRIGO AMADO	OURIZONA	AMUSEP
2º TESOUREIRO	PEDRO SERGIO KRONÉIS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	AMUNORPI
DIRETOR DE RELAÇÕES INST. E POLÍTICAS	MARCIO WOZNACK	FAZENDA RIO GRANDE	ASSOMEC

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA N.º 08/2021

O presidente do CIEDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, de acordo com art. 70,71 e 72 do Estatuto do Consórcio RESOLVE:

I - NOMEAR, para as funções do cargo de CONTADOR, o Sr. ADENIL SIQUEIRA SANTOS, portador do RG n.º 4.966.789-2, e inscrito no CPF/MF sob n.º: 796.172.129-00, com registro no Conselho de Contabilidade do Paraná n.º: PR-046479/0-0, cujas atividades conforme atribuição do cargo à que se refere, conforme estatuto e quadro de pessoal do CIEDEPAR publicados, com provimento em gratificações.

Cumram-se as demais formalidades legais necessárias.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente do CIEDEPAR  
Prefeito de Santa Cecília do Pavão

**Publicado por:**  
Maria Paula Victorio  
Código Identificador:A5EC4614

### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA N.º 09/2020

O presidente do CIEDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições que lhe foram conferidas, de acordo com art. 70,71 e 72 do Estatuto do Consórcio RESOLVE:

I - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, como membro para compor a "Comissão Permanente de Licitação" o Sr. LUIS GUILHERME CUENCA BORSATTO, portador do RG n.º: 9.320.706-8, e inscrito no CPF/MF sob n.º:059.316.709-04, cujas atividades conforme atribuição do cargo à que se refere, de acordo com a legislação pertinente, bem como, no estatuto e quadro de pessoal do CIEDEPAR publicados, com provimento em gratificações.

Cumram-se as demais formalidades legais necessárias.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente do CIEDEPAR  
Prefeito de Santa Cecília do Pavão

**Publicado por:**  
Maria Paula Victorio  
Código Identificador:73E4B5EB

### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA N.º 10/2021

Nomeia membros para compor a "Comissão Permanente de Licitação" O Presidente do CIEDEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, de acordo com o item VIII, da Cláusula Vinte e Um, do Protocolo de Intenções, devidamente ratificados pelos municípios integrantes do CONSÓRCIO por lei; resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

- 1 – Jacir Bombonato Machado, RG n.º 1.025.841-3/PR, representante do CIEDEPAR, presidente da comissão;
- 2 – Luis Guilherme Cuenca Borsatto, RG n.º 9.320.706-8, representante do Município de Santa Cecília do Pavão;
- 3 – Ozana Patrícia Branco da Silva, RG n.º 8.677.050-4/PR, representante do Município de Dourados.

Art. 2º - Cumram-se as demais formalidades legais necessárias.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2021.

**JACIR BOMBONATO MACHADO**  
Superintendente Executivo do CIEDEPAR

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente do CIEDEPAR

**Publicado por:**  
Maria Paula Victorio  
Código Identificador:7B181503

### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV, situada na Av. Londrina, 72 - Térreo - Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Superintendente, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 02/2020 do Pregão Presencial nº 04/2020, celebrada com a empresa JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78 da Lei nº 8.666/93. Assinatura 05/02/2021.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:CC32903B

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - PRESERV
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV
CONTRATADA:	LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME
CNPJ:	07.967.051/0001-36
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Nona do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual, passando para o dia 10 de fevereiro de 2022 a nova vigência do presente contrato, e diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, COMPREENDENDO MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS SINGULAR E POR JUNTA MÉDICA.
VIGÊNCIA:	De 11/02/2021 a 10/02/2022
ASSINATURA:	03 de fevereiro de 2021

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:B2B3E0B5

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 148/2021**

SÚMULA: Designa servidores para informação do SIM-AM, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º- Designar os servidores abaixo, com a finalidade de prestarem informações diárias dos seguintes módulos do SIM-AM, referente ao exercício de 2021, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Módulos	Servidores	CPF
Contábil, Tabelas Cadastrais, Tesouraria e Contabilidade	Valdecenir Rodrigues Macário	020.475.329-57
	Izael Carvalho dos Santos	884.993.839-04
Tributário	Izael Carvalho dos Santos	884.993.839-04
Contratos	Gisleine Ravelani Matubara	040.064.139-98
Patrimônio e Controle de Frota	Ivonildes Miranda dos Santos	515.725.165-34
Licitações	Wellington de Oliveira	084.638.429-92
Licitações	Regiane Moreira Barbosa	041.430.649-01
Obras Públicas	Silvana Aparecida Ferreira	018.373.089-50
Planejamento e Orçamento	Daiane Anselmo de Azevedo	075.761.409-41

2º-Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 145/2021 de 03de fevereiro de 2021.

3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05de fevereiro de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
David Lucas Ribeiro Dias Santos  
Código Identificador:B951903F

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 149/2021**

SÚMULA:Nomeia Pregoeiros membros da 3ª Equipe de Apoio para o exercício de 2021, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º- Nomear oPregoeiros membros da 3ª Equipe de Apoio, com a finalidade de conduzirem os processos licitatórios do município, no exercício de 2021, na modalidade de Pregão.

**PREGOEIRO**

Maicon Tonoli	CPF: 053.925.679-08
---------------	---------------------

**Equipe de Apoio**

Gisleine Ravelani Matubara	CPF: 040.064.139-98
Renato Macedo Ferreira	CPF: 075.892.089-06
Maria Luiza Souza Carvalho Mattos	CPF: 104.010.219-04
Pollyanne Alves Tomas e Silva	CPF: 658.524.192-49

2º- Deverão permanecer atentos durante as sessões públicas de julgamento ou mesmo durante a análise da documentação das empresas concorrentes a fim de identificar eventuais ações propositais de seus sócios e os representantes com a finalidade de prestar a competitividade do certame.

3º- Caso haja fundadas suspeitas por parte do PREGOEIRO de que o processo licitatório encontra-se maculado por algum motivo, sendo motivo válido e palpável, o interesse público recomenda suspensão do processo licitatório em curso, ainda que já na fase de lances no caso de licitações feitas pela modalidade PREGÃO, devendo MOTIVADAMENTE suspender o trâmite do procedimento ou mesmo a sessão pública de julgamento fundamentando sua decisão do que dispõe o artigo 3º, caput, e seu § 1º, Inc. I, ambos da Lei 8666/93, Art. 4º, Inc. XI da Lei 10.500/2002. Súmula nº 473 - STF, e na sequência recomendar à Autoridade para que ALTERNATIVAMENTE, ANULE ou DISFARÇA/REVOGUE.

4º- Comparecendo apenas uma empresa à Sessão de Pregão, o Pregoeiro deverá entabular ostensivas e persistentes negociações com aquela, um preço melhor do que aquele proposto inicialmente.

5º- Fica concedida aos servidores acima nomeados, gratificação de 50% (cinquenta) por cento sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o Inciso IV, do Art. 93, da Lei Complementar Municipal nº 010/92 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi", alterado pela Lei Complementar nº 203/2009, de 30/06/2009.

6º- Fica revogada a Portaria nº 111/2021, de 13de janeiro de 2021.

7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.